

DECRETO Nº 1219 DE 01 DE SETEMBRO DE 2011

"Altera Regimento Interno dos Órgãos e Sub-Órgãos que constituem a Estrutura Administrativa Básica do Município"

Denise Predebon Milanesi, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Regimento Interno dos Órgãos e Sub-Órgãos que constituem a Estrutura Administrativa Básica do Município e aprovado pelo Decreto nº 016-A, excluindo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, o cargo de Chefe de Turma do Programa de Inclusão Digital, e incluindo o cargo de **Dirigente de Núcleo do Programa de Inclusão Digital – CC2**, na Secretaria Municipal da Administração, com as seguintes atribuições: coordenar, supervisionar, dirigir as atividades do Telecentro Comunitário Municipal, bem como do site oficial do município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de 2011.

Denise Predebon Milanesi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique
Em 01-09-2011

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo